

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2023/GGP/DM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/439802; RESOLVE:

Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Fernando José Sampaio Lobo	57188107/ 2	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/03/2023 a 13/04/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 927639

PORTARIA Nº 273/2023/GGP/DM, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/442439; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao (à) Defensor (a) Público (a), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901/ 1	8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/04/2023 a 30/06/2023
Úrsula Dini Mascarenhas	57231661/ 1	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Pena	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/04/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 927833

PORTARIA Nº 266/2023/GGP/DM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/445789; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao (s) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Daniela Martins Machado	57188107/ 2	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	03/04/2023 a 19/04/2023
Daniela Martins Machado	57188107/ 2	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	10/04/2023 a 16/05/2023
Gheisa Andrade de Brito	57234664/ 1	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	10/04/2023 a 05/05/2023
Gheisa Andrade de Brito	57234664/ 1	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	24/04/2023 a 28/04/2023
Reinaldo Martins Júnior	57192842/ 2	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/05/2023 a 16/05/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 927823